

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente.....	05
II. Portarias do Diretor de Administração.....	08
III. Instrução Executiva do Diretor de Administração.....	09
IV. Portaria do Administrador Regional.....	10

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 20-22

ANO XVIII

Novembro - 2005

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de Outubro-Novembro de 2005.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Outubro-Novembro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 17 de Novembro de 2005.

PORTARIA Nº 1245/PRES, de 24 de outubro de 2005.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho composto pelos servidores Izanoel dos Santos Sodré, Indigenista, Carlos Alberto Montez Perez, Pesquisador, Antônio Roberto Monteiro Góes, Técnico Indigenista da AER de Recife, Izaque da Silva Albuquerque, Chefe do NAL de Lábrea, e Jônia Therezinha Fank, Bióloga da Operação Amazônia Nativa, para, sob a coordenação do primeiro, proceder à elaboração, discussão e implementação de um Programa Piloto voltado aos Povos Indígenas, do Rio Purus em especial aos Zuruahã, no Estado do Amazonas.

Art. 2º O período para a realização dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias após a data de publicação da Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1304/PRES, de 09 de novembro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de acordo com Processo nº 08768.000508/2005-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art.227, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a JOSÉ MOREIRA PRATES, irmão do ex-servidor JOÃO OLIVEIRA PRATES, falecido em 11.09.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1305/PRES, de 09 de novembro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de acordo com Processo nº 08777.0000897/2005-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art.226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à ROSA MARIA MARIZ, esposa do ex-servidor ALCEU COTIA MARIZ, falecido em 21.10.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1306/PRES, de 09 de novembro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de acordo com Processo nº 08620.001849/2005-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a KATIA ESPINOSA MENDES, filha da ex-servidora VALQUIRIA ESPINOSA MENDES, falecida em 30.08.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1320/PRES, de 09 de novembro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para baixa de bens instituídos pela Portaria nº 50/DAD, de 17 de agosto de 2005, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 16, de 23 de agosto de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1321/PRES, de 09 de novembro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor MARTINHO ALVES DE ANDRADE JUNIOR, Engenheiro, classe D, Padrão I, na Coordenação-Geral de Desenvolvimento Comunitário da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1322/PRES, de 09 de novembro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor RODRIGO VOLLMER DA SILVA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1442241, e em seus impedimentos, ao servidor JOSÉ BRAZ DE OLIVEIRA FILHO, Assistente Técnico Operacional, NI-A-III, matrícula nº 0446865, para fiscalizar o Contrato nº 087/2005, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Economia Credito Imobiliário S/A - ECONOMISA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1336/PRES, de 14 de novembro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANTONIO BENEDITO DA SILVA POVA, matrícula nº 7443005, SILÉSIO MACHADO PEDRO, matrícula nº 7443281, e GUSTAVO HENRIQUE CORRÊA DE PAULA MACIEL, matrícula nº 1475463, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão para recebimento de material permanente, objeto do Pregão Eletrônico nº 010/2005, referente ao Processo nº 08620.000581/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1337/PRES, de 16 de novembro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor IVALDO MAGNO OLIVEIRA SILVA, Técnico Agricultura e Pecuária, NI-A-III, matrícula nº 0446845, da Administração Executiva Regional de Boa Vista-RR para a Administração Executiva Regional de Cacoal-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 124/DAD, de 11 de outubro de 2005, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 19, de 20 de outubro de 2005 onde se lê: “a partir de 04.10.2005, as férias da servidora MARIA DE FÁTIMA VIHARINHO DA SILVA”, leia-se: “a partir de 20.10.2005, as férias da servidora MARIA DE FÁTIMA VILHARINHO DA SILVA”.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 20-22	Out-Nov/2005
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 128/DAD, de 16 de novembro de 2005.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.018/PRES, de 02 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ADÍGENA RAMOS DE SOUZA, Administrador, NS-D-I, matrícula nº 1475093, no Serviço de Material da Coordenação de Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS

Diretor

PORTARIA Nº 129/DAD, de 16 de novembro de 2005.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.018/PRES, de 02 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor ADOLPHO KILLIAN KESSELRING JUNIOR, Técnico de Indigenismo, NI-A-III, matrícula nº 0445337 na Coordenação de Proteção às Terras Indígenas da Coordenação-Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS

Diretor

PORTARIA Nº 130/DAD, de 16 de novembro de 2005.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.018/PRES, de 02 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor VALDOVAN SOUZA MENEZES, Vigilante, NI-A-III, matrícula nº 0445908, para fiscalizar o Contrato nº 080/2005, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Empresa H.M. Rodrigues de Queiroz Luz Silva-Me.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS

Diretor

PORTARIA Nº 131/DAD, de 16 de novembro de 2005.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.018/PRES, de 02 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 02.10.2005, as férias do servidor BONIFÁCIO OREBEWE WA'ADAHITE, matrícula nº 1449673, programadas para o período de 01.10.2005 a 17.10.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 01.01.2006 a 16.01.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS

Diretor

INSTRUÇÃO EXECUTIVA Nº 34/DAD, de 17 de novembro de 2005.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1018/PRES, de 2 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2005,

RESOLVE:

I - Estabelecer os valores para comercialização da publicação editada pela Coordenação Geral de Documentação, *OS ÍNDIOS E A ORDEM IMPERIAL (1889-1930)*, de autoria do professor Doutor Carlos de Araújo Moreira Neto, composta por 357 páginas e ilustrações;

II - A publicação deverá ser comercializada de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Portaria n. 776/PRES/2005, e terá o preço de cinquenta reais (R\$ 50,00) o exemplar;

III - Serão disponibilizadas para venda trezentos e cinquenta exemplares da obra, com recolhimento dos valores a ser realizado em conta da União a favor da FUNAI/Coordenação Geral de Documentação, identificada com o número GRU 28818.7, denominada Serviço de Comercialização de livros, periódicos, material escolar - publicação;

IV - Que deverão ser observados os procedimentos de direitos autorais e demais atos legais afins, constando de autorização assinada pelo autor com a finalidade de cessão de direitos da presente edição para a FUNAI.

V - Esta Instrução entre em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS

Diretor de Administração

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	N 20-22	Out-Nov/2005
---	----------	-----------	---------	--------------

PORTARIA Nº 16/AER-MCO, de 25 de outubro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº PP nº 233/93 em 17.03.93, conforme consta o Memo 239/GAB/AER/MCO de 14/06/2005, e o Memo 257/GAB/AER/MCO,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar as possíveis irregularidades nos suprimento de fundos, referentes as APS 06 e 09/2005, em nome do servidor ROMULO JOSE DA MOTTA MEDEIROS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI-AIII, matrícula nº 0446755, e o roubo de uma maquina Digital no Setor de Educação.

Art. 2º Designar os servidores WALFREDO SILVA, ocupante do cargo de Sertanista, nível NI-AIII, matrícula nº 0443972, LUIZ GONZAGA DE ARAUJO FILHO, ocupante do cargo de Contador NI-AIII, matrícula nº 0446118, e TARCISIO MOREIRA DE MESQUITA, ocupante do cargo de Radiotelegrafista de Maceió-AL, para sob a presidência de o primeiro promoverem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HELENO DE SOUZA

Administrador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 20-22	Out-Nov/2005
---	----------	-----------	----------	--------------